

PORTARIA Nº. 39/2025
De 10 de março de 2025

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR
DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE
DESTE PODER E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município no artigo 44, inciso IV, e de acordo com a Lei Municipal nº 327, de 11 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO o art. 102º “Após cada quinquênio interrupto de exercício, o funcionário efetivo fará jus a 03 (três) meses de licença-prêmio com remuneração de cargo efetivo”, da Lei Municipal nº 107, de 20 de janeiro de 1994.

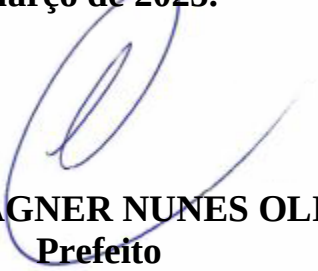
RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER conforme requerimento, **LICENÇA PRÊMIO** a **GLEIDE CELMA SOUZA SANTOS SOBRINHA**, portador(a) de CPF nº 033.xxx.xxx-05, habilitado(a) para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, pelo período de 02 (dois) meses, com início 10 de março de 2025 e término dia 09 de maio de 2025.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO,
ESTADO DE SERGIPE, em 10 de março de 2025.



CHARLES WAGNER NUNES OLIVEIRA
Prefeito